

III - O sufixo do indicativo de chamada tem como primeira letra aquela identificadora da ilha, arquipélago oceânico, penedo ou atol, conforme a seguir indicado:

- a) "F" para estações localizadas no Arquipélago de Fernando de Noronha;
- b) "S" para estações localizadas nos Penedos de São Pedro e São Paulo;
- c) "T" para estações localizadas na Ilha de Trindade;
- d) "R" para estações localizadas no Atol das Rocas;
- e) "M" para estações localizadas nas Ilhas de Martim Vaz.

12.10.6. Para as estações localizadas na Região Antártica:

I - O indicativo de chamada efetivo para as classes "A" e "B", tem o prefixo "PY", seguido do número "0", mais um agrupamento de duas ou três letras sendo a primeira obrigatoriamente a letra "A";

II - O indicativo de chamada efetivo para a classe "C" tem o prefixo "PU", seguido do número "0", mais um agrupamento de duas ou três letras sendo a primeira obrigatoriamente a letra "A".

12.10.7. Para as estações de radioamadores estrangeiros classes "A" e "B" localizadas nas ilhas ou arquipélagos oceânicos, penedos ou atóis ou na Região Antártica, os indicativos de chamada efetivos são formados pelo prefixo "PY", seguido do dígito "0", mais um agrupamento de três letras, sendo a primeira a letra "Z" e a segunda aquela identificadora da ilha, arquipélago, penedo ou atol em questão ou da Região Antártica.

12.10.8. Para as estações de radioamadores estrangeiros classe "C" localizadas nas ilhas, arquipélagos oceânicos, penedos ou atóis ou na Região Antártica, os indicativos de chamada efetivos são formados pelo prefixo "PU", seguido do dígito "0", mais um agrupamento de três letras, sendo a primeira a letra "Z" e a segunda aquela identificadora da ilha, arquipélago oceânico, penedo ou atol em questão ou da Região Antártica.

12.10.9. Para estações tipo "Estação Espacial", o indicativos de chamada efetivo tem o prefixo "PY", seguido do número "0", mais um agrupamento de 2 (duas) ou 3 (três) letras, excetuando-se as combinações reservadas nesta faixa de indicativos.

12.11. O indicativo de chamada especial pode ser composto por até 10 (dez) caracteres alfanuméricos.

12.12. Formação do Indicativo de Chamada Especial

12.12.1. O indicativo de chamada especial de estação de radioamador é formado de acordo com as tabelas IV e V.

Tabela IV - Formação dos indicativos de chamada especiais para as unidades da federação

Unidades da Federação	Classe "A"	Classe "B"	Classe "C"
Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima.	PX8, ZV8, ZW8, ZX8, ZY8, ZZ8	ZV8, ZW8, ZX8, ZY8, ZZ8	ZV8W, ZW8W, ZX8W, ZY8W, ZZ8W
Alagoas, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte	PQ7, PV7, PW7, PX7, ZV7, ZW7, ZX7, ZY7, ZZ7	ZV7, ZW7, ZX7, ZY7, ZZ7	ZV7W, ZW7W, ZX7W, ZY7W, ZZ7W
Bahia, Sergipe	PQ6, PR6, PS6, PT6, PV6, PW6, PX6, ZV6, ZW6, ZX6, ZY6, ZZ6	ZV6, ZW6, ZX6, ZY6, ZZ6	ZV6W, ZW6W, ZX6W, ZY6W, ZZ6W

Distrito Federal, Goiás, São Paulo, Tocantins	PS2, PW2, PX2, ZV2, ZW2, ZX2, ZY2, ZZ2	ZV2, ZW2, ZX2, ZY2, ZZ2	ZV2W, ZW2W, ZX2W, ZY2W, ZZ2W
Espírito Santo, Rio de Janeiro	PQ1, PR1, PS1, PT1, PV1, PW1, PX1, ZV1, ZW1, ZX1, ZY1, ZZ1	ZV1, ZW1, ZX1, ZY1, ZZ1	ZV1W, ZW1W, ZX1W, ZY1W, ZZ1W
Mato Grosso, Mato Grosso do Sul	PP9, PQ9, PR9, PS9, PV9, PW9, PX9, ZV9, ZW9, ZX9, ZY9, ZZ9	ZV9, ZW9, ZX9, ZY9, ZZ9	ZV9W, ZW9W, ZX9W, ZY9W, ZZ9W
Minas Gerais	PP4, PQ4, PR4, PS4, PT4, PV4, PW4, PX4, ZV4, ZW4, ZX4, ZY4, ZZ4	ZV4, ZW4, ZX4, ZY4, ZZ4	ZV4W, ZW4W, ZX4W, ZY4W, ZZ4W
Paraná, Santa Catarina	PQ5, PR5, PS5, PT5, PV5, PW5, PX5, ZV5, ZW5, ZX5, ZY5, ZZ5	ZV5, ZW5, ZX5, ZY5, ZZ5	ZV5W, ZW5W, ZX5W, ZY5W, ZZ5W
Rio Grande do Sul	PP3, PQ3, PR3, PS3, PT3, PV3, PW3, PX3, ZV3, ZW3, ZX3, ZY3, ZZ3	ZV3, ZW3, ZX3, ZY3, ZZ3	ZV3W, ZW3W, ZX3W, ZY3W, ZZ3W

Tabela V - Formação dos indicativos de chamada especiais em ilhas e arquipélagos oceânicos, penedos, atóis e região antártica

	Classe "A"	Classe "B"	Classe "C"
Ilha de Fernando de Noronha	PP0F, PQ0F, PR0F, PS0F, PT0F, PV0F, PW0F, PX0F, ZV0F, ZW0F, ZX0F, ZY0F, ZZ0F	ZV0F, ZW0F, ZX0F, ZY0F, ZZ0F	ZV0FW, ZW0FW, ZX0FW, ZY0FW, ZZ0FW
Penedos de São Pedro e São Paulo	PP0S, PQ0S, PR0S, PS0S, PT0S, PV0S, PW0S, PX0S, ZV0S, ZW0S, ZX0S, ZY0S, ZZ0S	ZV0S, ZW0S, ZX0S, ZY0S, ZZ0S	ZV0SW, ZW0SW, ZX0SW, ZY0SW, ZZ0SW
Ilha de Trindade	PP0T, PQ0T, PR0T, PS0T, PT0T, PV0T, PW0T, PX0T, ZV0T, ZW0T, ZX0T, ZY0T, ZZ0T	ZV0T, ZW0T, ZX0T, ZY0T, ZZ0T	ZV0TW, ZW0TW, ZX0TW, ZY0TW, ZZ0TW
Atol das Rocas	PP0R, PQ0R, PR0R, PS0R, PT0R, PV0R, PW0R, PX0R, ZV0R, ZW0R, ZX0R, ZY0R, ZZ0R	ZV0R, ZW0R, ZX0R, ZY0R, ZZ0R	ZV0RW, ZW0RW, ZX0RW, ZY0RW, ZZ0RW
Ilha de Martin Vaz	PP0M, PQ0M, PR0M, PS0M, PT0M, PV0M, PW0M, PX0M, ZV0M, ZW0M, ZX0M, ZY0M, ZZ0M	ZV0M, ZW0M, ZX0M, ZY0M, ZZ0M	ZV0MW, ZW0MW, ZX0MW, ZY0MW, ZZ0MW
Região Antártica	PP0A, PQ0A, PR0A, PS0A, PT0A, PV0A, PW0A, PX0A, ZV0A, ZW0A, ZX0A, ZY0A, ZZ0A	ZV0A, ZW0A, ZX0A, ZY0A, ZZ0A	ZV0AW, ZW0AW, ZX0AW, ZY0AW, ZZ0AW

12.12.2. Os prefixos da série ZV-ZZ são seguidos do dígito identificador da Unidade da Federação (1 a 9), ilha, arquipélago oceânico, penedo, atol ou Região Antártica (0), podendo ser solicitados por radioamadores das classes "A", "B" e "C".

12.12.3. Os prefixos da série PP-PX são seguidos do dígito identificador da Unidade da Federação (1 a 9), ilha, arquipélago oceânico, penedo, atol ou Região Antártica (0), podendo ser solicitados apenas por

radioamadores da classe “A” que comprovem documentalmente a participação em, pelo menos, dois concursos internacionais.

12.12.4. Exceto nos casos previstos no item 12.2.2.7, os sufixos dos indicativos especiais outorgados às estações de radioamadores da classe “C” terão obrigatoriamente a primeira letra “W”.

12.12.5. O sufixos dos indicativos especiais das estações de radioamadores das classes “A” e “B” operando nas ilhas, arquipélago oceânico, penedo ou atol terão como primeira ou única letra aquela identificadora da Ilha em questão”.

12.12.6. Os sufixos dos indicativos especiais das estações de radioamadores das classes “A” e “B” operando na Região Antártica terão como primeira ou única letra, obrigatoriamente a letra “A”.

12.12.7. Os sufixos dos indicativos especiais das estações de radioamadores da classe “C” operando nas ilhas, arquipélago oceânico, penedo, atol ou na Região Antártica terão a primeira letra identificadora da Ilha em questão ou da Região Antártica e a segunda, a letra “W”.

12.12.8. O indicativo especial para operação e expedição em faróis e ilhas, que não as oceânicas referidas nestes Requisitos Operacionais, tem obrigatoriamente o dígito indicador da Unidade da Federação à qual pertençam geograficamente, sendo proibida a utilização do dígito 0.

12.12.9. Na atribuição do indicativo de chamada especial não há vacância, podendo o mesmo indicativo ser atribuído a outra estação de radioamador logo após o prazo previsto no item 12.3.

13. **DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

13.1. Quando este Ato entrar em vigor, os processos de testes de avaliação não concluídos deverão ser reiniciados com as novas provas.